

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 270/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Homologar o repasse de incentivo de custeio de Unidade de Assistência Ventilatória não invasiva aos portadores de doenças neuromusculares, habilitado no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Município de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.325, de 27 de junho de 2012, que estabelece recurso financeiro anual, para o custeio de Unidade de Assistência Ventilatória não invasiva aos portadores de doenças neuromusculares, habilitado no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Município de Goiânia/GO.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho 2012, a partir da competência agosto de 2012, o valor anual de R\$ 1.143.450,00 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o custeio de Unidade de Assistência Ventilatória não invasiva aos portadores de doenças neuromusculares, habilitado no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Município de Goiânia/GO.

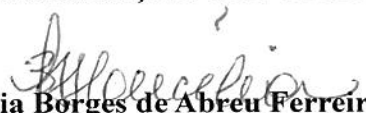
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS